



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 79/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 19 e 20 de agosto de 2020;

- o Processo Eletrônico SUAP nº 323805.250156.2019-98.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução/CONSUP nº 10/2020 que aprovou *ad referendum*, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de outubro de 2020, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 29/08/2020 18:56:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97367

Código de Autenticação: edfb7f1595

